


Registrado e Publicado na Secretaria da
Câmara às fls. 181 do livro 002
Almeirim, 11/10/23

Diretor Geral



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara de Almeirim, nos termos do art. 23, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Almeirim e Art. 33, inciso V do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal.

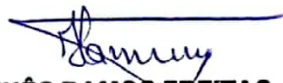
CONSIDERANDO que dia 12 de outubro é comemorado o dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida, e considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, em função do feriado nacional.

A Câmara Municipal de Almeirim **DECRETA**:

Art. 1º Ponto Facultativo no dia 13 de outubro de 2023 na Câmara Municipal de Almeirim, em virtude do feriado da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida. Ficando inalterada a escala da Seção de Segurança Legislativa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, 11 de outubro de 2023.



INÊS RAMOS FREITAS
Presidenta da Câmara Municipal

MAURO LIMA CAVALCANTE
Secretário

cmaslegis@uol.com.br
Travessa Vespasiano Martins de Souza, nº. 241 – CNPJ 05.117.635/0001-97 – CEP
68.230-000 Bairro: Centro – Fone: (93) 3737-1286 / (93) 3737-1408 – Almeirim –
Estado do Pará – Brasil.